

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 265275

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372010510005193-6, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta coordenação localizada a Av. Aloisio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: Raimunda L. Pantoja da Cunha

Inscrição Estadual: 15257430-1

Tucuruí, 04 de agosto de 2011

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 265299

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372010510006660-7, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta coordenação localizada a Av. Aloisio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: DANY MAGAZINE E SUPERMERCADO LTDA

Inscrição Estadual: 15197373-3

Tucuruí, 04 de agosto de 2011

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 265300

PORTARIA N.º201101000541 DE 04/08/2011 - PROC N.º 042011730006627/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Pedro Gelciclei Fernandes Yakushiji** – CPF: 656.091.312-00

Marca: FIAT/SIENA EL FLEX 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000540 DE 04/08/2011 - PROC N.º 042011730006626/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **José Benedito Garcia** – CPF: 073.074.892-87

Marca: GM/CORSA SEDAN PREMIUM Tipo: Pas/Automóvel

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 265322

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 392010510000422-6, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta coordenação localizada a Av. Aloisio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei

Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: FRANCISC O BARROS DOS SANTOS

CPF: 756446902-10

Tucuruí, 04 de agosto de 2011

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 265295

PORTARIA N.º201104002198, DE 04/08/2011 - PROC N.º 0020117300151551/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2010 a 31/12/2010

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

Interessado: Raimundo Nonato Ferreira Barros – CPF: 072.355.502-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWCA05W78P122273

PORTARIA N.º201104002205, DE 04/08/2011 - PROC N.º 0020117300152159/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2010 a 31/12/2010

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

Interessado: Jose da Silva Gomes – CPF: 069.482.432-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561372038223

PORTARIA N.º201104002206, DE 04/08/2011 - PROC N.º 0020117300151195/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2010 a 31/12/2010

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

Interessado: Benedito Pereira Pantoja – CPF: 081.146.092-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561372048320

PORTARIA N.º201104002212, DE 04/08/2011 - PROC N.º 0020117300151772/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2010 a 31/12/2010

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

Interessado: Jone Ferreira Nobre – CPF: 334.466.952-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M83406542

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 265358

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs 372010510005514-1 e 372010510005897-3, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta coordenação localizada a Av. Aloisio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: K G MADEIRAS LTDA

Inscrição Estadual: 15216846-0

Tucuruí, 04 de agosto de 2011

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 265355

PORTARIA N.º201104002199, DE 04/08/2011 - PROC N.º 82011730002851/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Almir Miranda de Sousa – CPF: 108.206.042-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO

WEEK

TREKKING/Pas/

Automovel/9BD17350MB4339492

PORTARIA N.º201104002200, DE 04/08/2011 - PROC N.º 2011730015107/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Delmo da Silva Bahia – CPF: 033.255.712-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO

WEEK

TREKKING/Pas/

Automovel/9BD17350MA4290751

PORTARIA N.º201104002201, DE 04/08/2011 - PROC N.º 2011730015217/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Julio Soares Damasceno – CPF: 012.498.942-04

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P0AC132718

PORTARIA N.º201104002202, DE 04/08/2011 - PROC N.º 2011730015222/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Juracy Ernandes do Amaral Albuquerque – CPF: 056.522.862-53

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2055687

PORTARIA N.º201104002203, DE 04/08/2011 - PROC N.º 2011730015226/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ricardo Jose Sandes da Silva – CPF: 128.730.472-91

Marca/Tipo/Chassi

I/VW

SPACEFOX

SPORT.GII/Pas/

Automovel/8AWPB45Z1BA510676

PORTARIA N.º201104002204, DE 04/08/2011 - PROC N.º 2011730015229/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Levi do Nascimento Silva – CPF: 657.001.982-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO

WEEK

TREKKING/Pas/

Automovel/9BD17350MB4338553

PORTARIA N.º201104002207, DE 04/08/2011 - PROC N.º 2011730014428/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ney Marcio Moreira Dantas – CPF: 612.861.762-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWAA05U5AT005682

PORTARIA N.º201104002208, DE 04/08/2011 - PROC N.º 2011730015214/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edmilson dos Santos Silva – CPF: 353.888.892-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA

ATTRACTIVE

1.4/Pas/

Automovel/9BD135019B2171168

PORTARIA N.º201104002209, DE 04/08/2011 - PROC N.º 2011730015094/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Pinheiro Neto – CPF: 098.665.402-78

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO

WEEK

TREKKING/Pas/

Automovel/9BD17350MB4340404

PORTARIA N.º201104002210, DE 04/08/2011 - PROC N.º 2011730015116/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eleison Amaral dos Passos – CPF: 176.042.302-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO

MILLE

WAY

ECON/Pas/

Automovel/9BD15844A96200963

PORTARIA N.º201104002211, DE 04/08/2011 - PROC N.º 2011730014405/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01